



# Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## **DECRETO Nº 5654 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

### **"INSTITUI A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTATUAL DO LEITE 'VIVALEITE' REVOGA DISPOSIÇÃO ANTERIOR, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER,** Prefeito Municipal de Aguai,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o Ofício nº 516/2025, Processo SEI nº 3500303.401.00001637/2025-64, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, versando sobre Revogação e Elaboração relacionada à composição da Comissão Municipal de Acompanhamento do Projeto Viva Leite;

### **DECRETA**

**Art. 1º. DESIGNA** a composição da Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Aguai/SP, no PROJETO ESTATUAL DO LEITE, "VIVALEITE", desenvolvido entre a Prefeitura Municipal de Aguai e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores ("Institui o Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" dentro do Programa Estadual de Alimentação e Nutrição para populações carentes, em substituição ao Programa Campo/Cidade-Leite, de que trata o Decreto nº 41.612, de 7 de março de 1997, e dá providências correlatas"), com a seguinte representatividade (Titulares e Suplentes):

**I** - Lucilene Aparecida Fiusa Potgê – Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (DRADS);

- Regina Maria Bianchezi de Oliveira – Representante Suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (DRADS);

**II** - Fernanda Aparecida Ragassi Luciano – Representante Titular da Prefeitura Municipal, na área da Saúde;

- Thaís Carvalho Braga – Representante Suplente da Prefeitura Municipal, na área da Saúde;

**III** - Aline de Souza Lima – Representante Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

- Thalissa Rodrigues Dias – Representante Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente o Decreto Municipal nº 5092/2023.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 17 de Setembro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º Ano de Emancipação Política do Município.

**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dezessete Dias do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**